



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 118/2025

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Leandro Marcelo Lehmann., e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao S.r. Leandro Marcelo Lehmann

Art. 2º Leandro Marcelo Lehmanhn, natural da cidade de Barueri, foi criado em Itapevi, onde iniciou seus estudos na Escola Batista de Itapevi até os 15 anos de idade. Entre os 16 e 17 anos, concluiu seus estudos na Escola Paulo de Abreu.

Art. 3º Aos 20 anos de idade, ingressou na **Polícia Militar**, como Soldado Temporário, atuando inicialmente na cidade de Itapevi. Posteriormente, foi promovido a **Soldado PM 2ª Classe**, realizando o **Curso Superior de Soldado em Pirituba**, e retornou à cidade de Itapevi, onde passou a desempenhar suas funções na **3ª Companhia**, contribuindo de forma exemplar para a segurança e proteção da população, onde permanece até os dias atuais.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo visa destacar a dedicação, responsabilidade e compromisso de Leandro Marcelo Lehmanhn com a cidade de Itapevi, tornando-se referência de cidadania, profissionalismo e serviço público.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos de direito.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**  
**Vereador**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 118/2025 - Processo 730/2025 Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18991/2025 - 31/10/2025 15:47 - PROCESSO 730/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: RUJ0-902N-08U8-00SF



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo **homenagear e reconhecer o cidadão Leandro Marcelo Lehmanhn**, cuja trajetória de vida se confunde com a história da cidade de Itapevi. Criado no município, estudou em escolas locais, e aos 20 anos ingressou na Polícia Militar, dedicando sua vida à segurança pública e ao bem-estar da população.

Sua atuação na **3ª Companhia da Polícia Militar de Itapevi** demonstra compromisso, responsabilidade e amor à cidade que o formou como cidadão. Assim, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Itapeviense**, em reconhecimento à sua trajetória e serviços prestados.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**

**Vereador**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RUJ0902N08U800SF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RUJ0-902N-08U8-00SF**

